



CULTURA DO ESTUPRO NO BRASIL: ORIGEM E FUNDAMENTOS EM UMA SOCIEDADE PATRIARCAL

RAPE CULTURE IN BRAZIL: ORIGIN AND FOUNDATIONS IN A PATRIARCHAL SOCIETY

Tainá Bettim dos Santos – Autora¹
Olinda Barcellos - Autora²

RESUMO: Por muitos anos mulheres são julgadas socialmente pelo seu comportamento, sendo consideradas culpadas de um crime pelo qual são vítimas. Este artigo teve por objetivo abordar o fenômeno chamado de cultura do estupro e saber como esse se sustenta no seio da sociedade atual. Mais especificamente, como a cultura do estupro se perpetua socialmente e quais as consequências geradas as vítimas do crime de estupro. Em um primeiro momento foram estudados as origens e a definição da cultura do estupro, bem como os dados a respeito do crime de estupro no Brasil, em especial, na cidade de Santa Maria/RS. Na sequência, apresentou-se os dois principais argumentos de sustentação da cultura do estupro. Para a realização do estudo utilizou-se do método dedutivo, primeiramente, por meio da pesquisa bibliográfica e após, por uma pesquisa de opinião pública com a comunidade acadêmica brasileira, a fim de visualizar o que pensam a respeito desta cultura. Os resultados obtidos evidenciaram que a comunidade acadêmica não está familiarizada com o termo ‘cultura do estupro’, mas não se alia a esta prática cultural violenta. No entanto, percebeu-se que em muitas respostas é possível identificar alguns preceitos machistas.

PALAVRAS – CHAVE: Cultura. Estupro; machismo; sociedade.

ABSTRACT: For a long time, women are social judged for their behavior, being considered guilty of a crime that they are victims. This article had like objective treat about the phenomenon called rape culture and knows how this phenomenon is

¹ Acadêmica do Curso de Direito – Fadisma. E-mail: tainabettim@gmail.com

² Profª. Dra. da Fadisma, Fapas e ACADEPOL. Escrivã de Polícia – PC/RS. E-mail: barcellos.olinda@gmail.com



sustained in the actual society. More generally, how the rape culture social perpetuates and which are the consequences for the victims of rape. In a first moment were studied the origins and the definition of rape culture, like as well the statistic datas about rape in Brazil, in special, in the city of Santa Maria. At the second chapter sought to present the two principals arguments of rape culture. For this was used the deductive method, realizing a bibliographic research and a public opinion research with the Brazilian Academic Community with the intention of visualizing what they think about it. The results evidenced that the Academic Community, even not knowing the term “rape culture”, is not ally with that kind of behavior. However, it was possible notice that many of then, without realizing it, spread sexist precepts.

KEY WORDS: Culture; rape.; male chauvinist; society.

INTRODUÇÃO

O crime de estupro é um dos crimes com maior incidência no país. Além das marcas que ficam, as mulheres ainda são expostas a pré-julgamentos infundados no machismo que as colocam como causadoras de um crime do qual são vitimas. É essa amenização da conduta criminosa que se chama cultura do estupro. Nesses termos, a presente pesquisa tem por objetivo geral abordar a cultura do estupro no Brasil. Em nível específico, analisar dados bibliográficos e estudos a respeito dos crimes de estupro, bem como as origens e fundamentos de uma cultura do estupro em âmbito nacional.

De forma a obter respostas mais concretas a respeito da cultura do estupro, foi realizada uma pesquisa de campo, classificada como pesquisa de opinião pública com a comunidade acadêmica brasileira (amostragem) a fim de analisar como a comunidade acadêmica em geral vê as sustentações da cultura do estupro. Esta pesquisa foi feita de acordo com a Resolução 510 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), não se fazendo necessária a aprovação do comitê de ética.

Assim, o artigo está estruturado em dois tópicos a partir desta introdução. No primeiro, tem-se como principal objetivo analisar como o crime de estupro ocorre no Brasil e se tornou cultura maldita. No segundo tópico, analisou-se a perspectiva machista a respeito do crime de estupro que se caracteriza como as sustentações



dessa cultura. Ao final, apresenta-se as considerações finais a respeito do estudo desenvolvido.

2 A CULTURA DO ESTUPRO NO BRASIL

Esta parte apresenta a cultura do estupro na sociedade brasileira, através da análise do surgimento desta cultura e de dados a respeito do crime de estupro no Brasil e em Santa Maria.

2.1 Ideologia de gênero: origem e difusão da cultura do estupro

O crime de estupro é todo e qualquer ato sexual realizado sem o consentimento de uma das partes envolvidas – a vítima. Contudo, este crime nem sempre fora tratado como tal. Ao longo da história humana, desde o surgimento das sociedades, o estupro se faz presente sendo visto como uma ferramenta de punição e demonstração de poder.

Existente desde a pré-história, a violência sexual assombra principalmente mulheres e crianças. Em tempos de guerra, estas faziam parte do patrimônio de cada grupo social, podendo assim, ser vítimas do crime de estupro perante os vencedores e caracterizadas como premiações aos mais valentes (ROSSI, 2016, p. 41). Com a tomada de força dos fundamentos religiosos na idade média, a violência sexual passou a ser vista como tal, mas carregando consigo a ideia de que a mulher ainda não possuía sua liberdade. Ser vítima do crime de estupro era o mesmo que ser impura e pecadora (ROSSI, 2016, p. 43 e 44).

No Brasil, o estupro teve seu ápice com a colonização portuguesa que tirava proveito das índias que viviam no país. Mais tarde, com a escravidão, a mulher negra passou a ser a principal vítima de tal crime, uma vez que, por ser escrava, era vista como objeto dos senhores da casa grande (GUIA MUNDO EM FOCO, 2016, p. 33).

Essa objetificação em decorrência de seu corpo negro, avantajado e feminino, além de terem sido vistas como um bem material, persiste ainda nos dias de hoje, sendo as mulheres negras as mais suscetíveis a serem vítimas do crime de estupro, fazendo com que muitas passem pelos mesmos obstáculos que suas ancestrais um dia enfrentaram (RIBEIRO, 2016).



Dessa forma, percebe-se que mesmo com a evolução social, o crime de estupro ainda carrega fatos associados e levados em consideração até hoje quando se trata de atender, julgar ou analisar tal delito. Assim como estes fatos foram carregados ao longo do tempo, a cultura que se faz presente em nossa sociedade se dá da mesma maneira. Segundo Tylor, a cultura é “aquele todo complexo que inclui conhecimento, crença, arte, moral, lei, costume e quaisquer outras capacidades e hábitos adquiridos pelo homem na condição de membro da sociedade” (TYLOR *apud* DIAS, 2013, p. 50).

A “cultura do estupro” é o termo utilizado para caracterizar o padrão construído em decorrência da violência sexual feminina historicamente disseminada e infundada em visões pré-históricas de subordinação. Em outras palavras, trata-se da normalização dessa forma de violência, levando a uma visão de que a mulher deve ser subordinada e inferiorizada. (BURIGO, 2016).

Assim, dentro de tal cultura, passa-se a ver a mulher como objeto. Um objeto que provoca e não se porta como deveria dentro da sociedade a qual vive, fazendo com que o homem não tenha outra opção a não ser aliviar tal desejo, já que esse é controlado por seus instintos biológicos. Com isso, a cultura do estupro normaliza a violência sexual e transforma essa em uma consequência inevitável e não um crime como outro qualquer que merece punição devida (ENGEL, 2017, p. 11).

Além de vitimizar mulheres, a cultura do estupro também volta-se aos homens homossexuais, ou qualquer homem visto como afeminado³ uma vez que esses também são alvos do crime de estupro em decorrência da sua sexualidade ou por uma questão de fraqueza. Mulheres homossexuais passam pela mesma situação, uma vez que o agressor as humilha na tentativa de tornarem-nas heterossexuais. Ocorre que, a homofobia é uma consequência de um pensamento cultural patriarcal, que dá ensejo a todo o conteúdo sustentável da cultura do estupro. Esta trata não somente da inferioridade feminina, mas também de todos os preceitos patriarcais socialmente disseminados (ESTEFAM, 2016, p. 113, 115 e 116).

A fim de compreender como essa inferiorização se dá socialmente, é preciso a análise de outro conceito, ainda em construção. Gênero identifica-se como a construção cultural que cada sexo (homem e mulher) é submetido em cada sociedade. Essa construção cultural caracteriza-se através de condutas socialmente

³ Ter características femininas



colocadas como as mais adequadas para cada sexo biológico (GROSSI e WERBA, 2001, p. 49).

Assim, a criança, mesmo que de sexo distinto apresenta-se da mesma forma, possui as mesmas dores, passa pelas mesmas descobertas. Ocorre que, com a ingerência de outrem a criança começa a agir conforme ao papel de gênero que lhe foi imposto em decorrência de seu sexo (BEAUVOIR, 1967).

É possível perceber que os padrões sociais hoje existentes não surgiram nesta geração, mas sim fazem parte de uma cultura de séculos atrás disseminada ao longo do tempo. O machismo faz parte dessa cultura, sendo à base de uma cultura do estupro presente até os dias atuais (GROSSI e WERBA, 2001).

Pôr em dúvida a declaração de uma mulher a respeito do crime de estupro apenas com base em argumentos machistas, sem a devida análise concreta do caso é machismo. Assim, levar em consideração as circunstâncias da vítima para analisar se de fato tal crime merece importância configura-se como machismo. É este machismo que sustenta a cultura do estupro ao longo das décadas que se passam (BURIGO, 2016).

O estupro, bem como a maior parte dos casos de violência sexual, é um crime que traz certa dificuldade de comprovação, já que os agentes causadores de tal delito escolhem ambientes isolados, fazendo com que desta forma não se tenha testemunhas. O exame de corpo de delito pouco consegue provar, uma vez que, mesmo com a constatação de que houve relações sexuais, não é possível dizer se esta foi consentida ou não (ROSSI, 2016, p. 70 a 73).

Com os julgamentos sociais pré-estabelecidos decorrentes de uma construção social da figura feminina que levam a cultura do estupro, o crime de estupro passa a ser visto de forma menos relevante quando a vítima encontra-se fora dos padrões, silenciando o crime. Dessa forma, se faz necessária a análise dos dados a respeito do crime de estupro no Brasil e em especial na cidade de Santa Maria – RS.

2.2 Uma radiografia dos dados de estupro do Brasil e de Santa Maria/RS

No Brasil, o crime de estupro teve maior incidência com a vinda dos colonizadores portugueses. Estes praticavam o crime contra as mulheres indígenas,



O _____ que é visto como uma das origens da miscigenação existente dentro da população brasileira.

Mesmo depois de séculos, o crime de estupro ainda está presente dentro da sociedade, não só brasileira, mas sim mundial. No âmbito jurídico, tratado até então como um crime de ação privada contra os costumes, foi apenas em 2009 que o estupro, com o advento da Lei nº 12.015, tornou-se um crime contra a liberdade e a dignidade sexual no Brasil (CERQUEIRA *et al.*, 2014, p. 02).

A antiga tipificação do crime não condizia mais com o contexto histórico e cultural da época. Em 1988, a Constituição Federal já trazia em seu texto constitucional a dignidade da pessoa humana a qual se relaciona com a liberdade sexual. Dessa forma, se fazia imprescindível a mudança da tipificação do estupro (DUARTE e PASSOS *apud* ROSSI, 2016, p. 60). Nestes termos, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) realizou *survey*⁴ em conjunto com o datafolha sendo possível constatar que 65% da população brasileira possui medo de sofrer violência sexual, sendo mais da metade do sexo feminino (FBSP, 2016, p. 05).

No ranking mundial, o Brasil é o 4º país com maior incidência de casos de violência sexual, abaixo da África do Sul, Austrália e Bangladesh. Constata-se que a cada 11 minutos, uma mulher é estuprada no país. (GUIA MUNDO EM FOCO, 2016, p. 14). Tal dado mostra-se preocupante, uma vez que afeta diretamente na saúde física e psicológica da população.

Segundo levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no Brasil, em média, há anualmente “527 mil tentativas ou casos de estupros consumados”. Contudo, mesmo se fazendo presente cada vez mais no cenário brasileiro, ainda é pequeno o número de registros a respeito do crime de estupro. Apenas 10% destes delitos chegam à polícia (CERQUEIRA *et al.*, 2014, p. 06).

Dessa maneira, é possível perceber que uma diminuição na média nacional dos dados a respeito do crime de estupro deve levar a uma análise cuidadosa. Ocorre que, já ficou comprovado em diferentes estudos que o crime de estupro é o que possui um número menor de reportações, não sendo possível a afirmação concreta de que esses números realmente reduziram (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015, p. 116).

⁴ Pesquisa de levantamento de dados.



Inúmeros fatores são os que afetam as vítimas no momento da decisão de reportagem. Mas para que se possa analisar a fundo tal questão, primeiro é preciso verificar quais são as principais vítimas, os agressores e as circunstanciais deste delito.

No levantamento de dados realizado pelo IPEA é possível constatar que 88,5% das vítimas do crime de estupro no Brasil são do sexo feminino e mais de 70% crianças e adolescentes. (CERQUEIRA *et al*, 2014, p. 07).

Outro fator que distingue as vítimas mais jovens, não só do crime de estupro, mas da violência sexual como um todo, é o fato de que 43% destas são negras. Tal problema encontra-se enraizado em uma sociedade que ainda carrega traços da escravidão (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017, p. 17).

Quanto aos agressores, o IPEA constatou que boa parte destes são do sexo masculino, sendo que quanto menor a idade da vítima, maior é a possibilidade de esta ser violentada mais de uma vez, já que nesses casos o crime traz uma relação de parentesco ou responsabilidade entre o agressor e a vítima. Contudo, isso não significa que mulheres não sejam autoras do crime. Estas se apresentam em 1,8% dos casos quando a vítima é menor (CERQUEIRA *et al*, 2014, p. 08 e 09).

Sendo considerado pelo Ministério da Saúde como o segundo crime de maior incidência no país, o abuso sexual gera grandes consequências na vida das vítimas, como já citado anteriormente. Essas consequências afetam tanto a vida social, física e psicologicamente, dos que sofrem com tal delito podendo estas consequências ser permanentes (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017, p. 36).

Em sua pesquisa, o IPEA constatou que as consequências mais frequentes são o estresse pós-traumático, o transtorno de comportamento e a gravidez com 23,3%, 11,4% e 7,1% respectivamente (CERQUEIRA *et al*, 2014, p. 14). Outra consequência do crime de estupro são as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). O IPEA relatou que, segundo o Ministério da Saúde 16% a 58% das vítimas possuem chances de adquirir tais doenças.

Porém, a terceira maior consequência do crime de estupro é a gravidez, presente em 7,1% dos casos. Conforme os dados apresentados pela pesquisa do IPEA, 10,6% das crianças e 15,0% dos adolescentes que foram vítimas de estupro com o fator da penetração vaginal ficaram grávidas. Este número é relativamente maior em comparação as vítimas adultas (7,3% dos casos). Acredita-se que isto se



deve ao fato de que na maioria dos casos o crime ocorre repetidas vezes, uma vez que o agressor é o próprio familiar ou conhecido (CERQUEIRA *et al*, 2014, p. 16).

O Código Penal Brasileiro, a fim de amparar tais vítimas, permite que estas possam realizar o aborto. Para a prática deste, apenas é necessária a anuência da mulher ou de seu responsável em caso de menoridade (CERQUEIRA, *et al*, 2014, p. 16 e 17). Sendo assim, constata-se que 19,3% das mulheres adultas optam pela realização do aborto legal. Este número cai significativamente em se tratando de crianças e adolescentes (5,6% e 5,0%, respectivamente). Isso se deve ao fato de que, com a necessidade da autorização de um responsável para a realização do procedimento, muitas são impedidas por estes de realizar o aborto, já que o agressor na maioria dos casos é o próprio responsável (CERQUEIRA *et al*, 2014, p. 17 e 18).

Com a tentativa de inibir tal fato, bem como impedir que o crime continue ocorrendo, sempre que constatado por um profissional da saúde a violência sexual infantil, este é obrigado a avisar o Conselho Tutelar ou a Polícia que, muitas vezes em conjunto, tomarão as providências cabíveis necessárias para que o caso seja encaminhado, em última instância a Vara da Infância e da Juventude (CERQUEIRA *et al*, 2014, P. 18).

As consequências psicológicas também estão presentes quando se trata do crime de estupro. O Transtorno pós-traumático e a depressão são o que mais preocupam as mulheres que passaram por tal situação. O medo e a vergonha de se abrir com os familiares, o medo de encontrar novamente o agressor e contrair algum tipo de DST, gera mudanças muitas vezes irreversíveis na vida destas vítimas (SOUZA, 2013, p. 132 a 135).

Neste Sentido, Sarturi coletou dados do crime de abuso sexual de crianças e adolescentes na cidade de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul. Tais dados foram coletados na Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), tendo por base os anos de 2010 a 2015 (SARTURI, 2016).

Nesta pesquisa, verificou-se primeiramente que, a cada ano analisado, as denúncias do crime de estupro só aumentam. Na maioria dos casos, como constatado pelo IPEA, o abuso sexual ocorre no ambiente familiar, sendo o agente causador o próprio responsável pela criança ou adolescente (SARTURI, 2016, p. 32).



A DPCA, dentre os anos de 2010 e 2015, apurou o total de 344 casos de abuso sexual infanto-juvenil. Destes 344 casos, 15,4% foram do crime de estupro, 83,1% estupro de vulnerável e 3,5% registros de assédio sexual. No ano de 2013, 19,2% dos procedimentos foram encaminhados ao judiciário, caracterizando este ano como o ano com maiores ocorrências (SARTURI, 2016, p. 33).

Sarturi em sua pesquisa constatou que 79,7% das vítimas de abuso sexual de crianças e adolescentes na cidade de Santa Maria, são do sexo feminino e 20,3% são do sexo masculino, corroborando com a estatística brasileira. Percebe-se ainda que a faixa etária mais atingida seja entre sete e doze anos de idade (SARTURI, 2016, p. 36 e 37).

Nestes termos, Sarturi averiguou que boa parte dos abusadores é do sexo masculino, sendo 43,9% amigos ou conhecidos da família. Essa forma de abuso sexual é conhecida como intrafamiliar, já que os casos envolvem figuras parentais ou conhecidas desses responsáveis, onde boa parte dos crimes praticados ocorre dentro dos lares (SARTURI, 2016, p. 39).

Por fim, quanto aos danos sofridos, o Conselho Tutelar é o principal responsável por observar e atender as necessidades das vítimas, prestando todo o apoio psicopedagógico necessário. Caso o crime resulte em gravidez, a Polícia Civil acompanhará o Conselho em se tratando dos testes de reconhecimento de paternidade (SARTURI, 2016, p. 39 e 40).

Ao analisar tais resultados percebe-se que o crime de estupro ainda está muito presente no dia a dia dos brasileiros. A ausência de um amplo debate público sobre o tema tende a dificultar cada vez mais a busca das vítimas por ajuda. Tais consequências como a dificuldade em se autoaceitar, além da forma como a vítima passa a ser enxergada pela sociedade é decorrente de um problema sociocultural advindo do patriarcalismo que á muito existe, sendo classificado hoje como a cultura do estupro.

Mesmo que o termo mulher honesta não esteja mais presente na legislação brasileira, este ainda tem sido base para a caracterização da violência sofrida como crime ou não. Em consideração a tais fatos que se buscará analisar de forma mais aprofundada como a vítima torna-se culpada pelo ocorrido perante a sociedade, trazendo a tona a sustentação de uma cultura do estupro que está enraizada na sociedade.



SUSTENTÁCULOS DA CULTURA DO ESTUPRO

Como forma de reproduzir tais pensamentos, a cultura do estupro baseia-se em dois grandes argumentos: a culpabilização da vítima e a objetificação feminina. A seguir, trata-se desses dois argumentos, utilizando como exemplo resultado de pesquisa de opinião pública realizada através de formulário online a fim de investigar o que algumas pessoas acreditam quanto à sustentação da cultura do estupro.

3.1 Caminho Metodológico

A fim de por em prática as explanações teóricas doutrinárias tratadas a respeito do crime de estupro e da cultura do estupro, realizou-se Pesquisa de Opinião Pública. Por se tratar de pesquisa que visa registrar a opinião de uma determinada coletividade, essa não exige a identificação dos participantes, assim não necessita de autorização do comitê de ética (PERDIGÃO *et al.*, 2012, p. 352).

Para a realização dessa pesquisa, utilizou-se de questionário, com perguntas pertinentes ao tema. Este questionário foi aplicado de forma online pela ferramenta *Google Forms* da empresa Google. Criado no dia 15 de novembro do presente ano, esse foi disponibilizado via e-mail e através das redes sociais para algumas pessoas pertencentes a comunidade acadêmica brasileira nos dias 15 e 16 de novembro. A pesquisa aceitou respostas até o dia 18 de novembro, totalizando um número de 140 participantes devidamente matriculados no ensino superior.

Assim que finalizada as respostas, coletaram-se os dados de cada um dos participantes, utilizando do método estatístico. Quanto à apresentação dos comentários mais pertinentes se recorreu a categorias de identificação, dispondo os participantes em blocos de acordo com sua idade e gênero: Rosa (feminino de 18 a 25 anos), Azul (masculino de 18 a 25 anos), Amarelo (feminino de 25 a 35 anos), Verde (masculino 25 a 35 anos), Cinza (feminino de 35 a 45 anos), Lilás (masculino de 35 a 45 anos), Marrom (feminino com mais de 45 anos) e Laranja (masculino com mais de 45 anos).

Nestes termos, apresenta-se os resultados coletados da pesquisa de opinião pública a fim de averiguar se a comunidade acadêmica está familiarizada com o tema cultura do estupro e como está se comporta diante dos argumentos de sustentação dessa cultura.



3.2 Apresentação e análise das respostas

De forma que se faça uma apresentação concisa dos resultados obtidos na pesquisa de opinião pública elaborada, primeiramente será feita uma análise geral dos dados a respeito dos participantes envolvidos.

Consta informar que o questionário não apresentou opção de identificação de gênero, ou seja, feminino e masculino, apenas deixou espaço para escrita própria da identificação de gênero, permitindo que os respondentes escrevessem o gênero que se identificassem. As respostas foram feminino, masculino, mulher, homem e sexo feminino, sendo identificado 73% participantes do gênero feminino e 27% do masculino.

Quanto à idade dos participantes, 65% destes possuem entre 18 a 25 anos, 25,7% possuem entre 25 a 35 anos, 6,4% possuem 35 a 45 anos e 2,9% dos participantes possuem mais de 45 anos.

Por se tratar de participantes devidamente matriculados no ensino superior, perguntou-se a estes se sua instituição de ensino é pública ou privada. Dessa forma, 48,5% dos participantes da Pesquisa de Opinião Pública estudam em uma instituição de ensino privada, enquanto que 51,5% dos participantes estudam em instituição de ensino pública.

Feita tal análise, parte-se para o estudo das respostas coletadas a respeito da sustentação da cultura do estupro que possui como dois pilares basilares a culpabilização da vítima e a objetificação sexual feminina. Estas respostas serão contextualizadas de acordo com os conceitos já tratados anteriormente.

3.2.1 O PAPEL DA CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA

De início questionou-se aos participantes se suas instituições de ensino possuíam espaços de discussão que incentivem a igualdade e liberdade de gêneros. 63,9% dos participantes que estudam em instituição de ensino pública responderam que “sim”. Já dos participantes que estudam em instituição de ensino privada, apenas 57,35% responderam que “sim”.

Dessa forma, mesmo que não se possa identificar qual a instituição de ensino pública e privada que cada participante frequenta, uma vez que a pesquisa atingiu pessoas de vários lugares do país e do mundo, pode-se perceber que o número



ainda é baixo em consideração a órgãos da educação que disponibilizam um espaço para a discussão de um assunto tão atual e importante para a formação pessoal de cada aluno.

Ocorre que, em se tratando de ensino, sabe-se que cada instituição possui um currículo planejado que deve ser seguido a fim de oferecer todas as disciplinas necessárias para a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho. Contudo, esse currículo, até algum tempo atrás, baseava-se em conceitos biológicos e limitava o estudo de gênero e sexualidade a áreas como Psicologia, Sociologia e Crítica Literária (DINIS, 2008, p. 479).

Nestes termos, perguntou-se aos participantes se estes acreditam na possibilidade de igualdade entre os gêneros deixando em aberto um espaço para que cada um pudesse explanar sobre o que realmente acredita. Em dados gerais, 13% dos participantes afirmaram que não acreditam em uma possibilidade de igualdade entre os gêneros. Porém, mesmo as respostas positivas (87%), carregam certa negatividade quanto ao assunto.

O participante do bloco Lilás comentou: “Acredito em igualdade!!! Essa palavra “gênero” anda muito na moda e sendo usada de maneira errônea”. O participante do bloco Rosa discorreu o que muitos também afirmaram: “Sim, mas vai demorar muito para acontecer”. O participante do bloco Amarelo respondeu: “No Brasil não”.

Assim é possível perceber que apesar do conceito de gênero estar esclarecido para muitos dos participantes, estes acreditam que se está muito longe de haver qualquer igualdade entre o feminino e o masculino, devido à situação em que o país se encontra e como o machismo está enraizado nesta sociedade. Em decorrência de tal análise, 92,9% dos participantes acreditam que o machismo ainda tem poder sobre a sociedade atual.

O machismo que quase todos os participantes concordaram que ainda existe dentro da sociedade é o que faz disseminar uma cultura patriarcal que julga mulheres e as coloca em uma posição inferior em relação ao homem. É essa cultura denominada “Cultura do Estupro”, que normaliza o ato de ser estuprada em decorrência de fatores que poderiam ou não estar acontecendo no momento do crime. Ao serem questionados a respeito da sua familiaridade do termo “Cultura do Estupro”, o número de respostas afirmativas reduziu para 77,7%.



Neste sentido, resta demonstrada a importância de espaços para discussão quanto à igualdade de gênero e diversidade dentro das universidades públicas e faculdades privadas. Quanto mais se souber a respeito de tal tema menores serão as chances de que pensamentos machistas sejam disseminados.

Perguntou-se aos participantes da Pesquisa de Opinião Pública elaborada se eles acreditam que o comportamento da vítima possa influenciar na ocorrência do crime de estupro. Percebe-se que 84,9% acreditam que não. Em decorrência do gênero, 88,4% das participantes do gênero feminino acreditam que não em relação a 71,4% dos do gênero masculino.

Desta forma, de modo geral, é possível perceber que muitos já sabem reconhecer padrões machistas e sociais impostos pela sociedade patriarcal. Contudo, em detrimento aos comentários do questionamento acima, percebe-se que muitos apesar de ter marcado não como resposta acreditam que mesmo involuntariamente o comportamento da vítima contribui para a ocorrência do crime, uma vez que esta poderia evitar as situações expostas nas próximas perguntas.

Uma segunda pergunta apresentada aos participantes foi se estes acreditam que mulheres que utilizam roupas que mostram mais o corpo desejam instigar homens sexualmente. Nos dados gerais, 87,1% dos participantes acreditam que “não”, tendo como resultado semelhante às respostas de homens e mulheres.

Em análise aos comentários da pergunta então feita, percebe-se que parte dos participantes que marcaram não como resposta, acreditam que a mulher apesar de não querer instigar homens sexualmente estas desejam chamar a atenção do sexo oposto. O participante do bloco Azul comentou: “Não instigar propriamente, mas despertar desejo sim é aí pode ser perigoso. Depende muito do comportamento da mulher que opta por tal roupa.”

É no sentido de comentários como o acima redigido, bem como nos tantos outros, que se percebe que mesmo que a sociedade tenha avançado cada vez mais quanto à aceitação das diversidades, muitos ainda julgam mulheres pela sua forma de pensar, agir ou se vestir.

Uma vez que a roupa curta busca instigar ou atrair homens, perguntou-se aos participantes se estes acreditam que homens possuem mais desejo sexual que mulheres em decorrência de fatores biológicos. No geral, 73,2% dos participantes responderam “não”. Quanto ao gênero, estes estão no mesmo parâmetro – 72,3%



participantes do gênero feminino responderam que “não” para 75% das respostas “não” dos participantes do gênero masculino.

Dentro da lógica machista, como visto anteriormente, o estupro é um crime instintivo. O homem não o faria se o meio ou a vítima não tivessem contribuído para tal fato. Isso ocorre porque muito se acredita que os homens são seres biológicos que possuem necessidades específicas, enquanto que o papel natural da mulher seria satisfazer esta necessidade (PEIXOTO e NOBRE, 2015, p. 232).

É nesse sentido que muitos dos participantes expuseram as seguintes afirmações: “Homens só são ensinados a se orgulhar disso, enquanto mulheres precisam se envergonhar de seus desejos” (participante do bloco Azul), “Há pesquisas nesse campo. O homem é mais impulsivo sexualmente.” (participante do bloco Azul), “Os homens são movidos pelo olhar, vêem e desejam. As mulheres mais pelos sentimentos” (participante do bloco Verde).

Outro fator que se leva em consideração ao se saber da ocorrência de um crime de estupro, é se a vítima estava sob efeito de entorpecentes ou álcool. Caso a resposta seja afirmativa, muitos utilizam disso para justificar o porquê desta ter sido vítima desse delito.

Em razão dessa culpa atribuída a vítimas que ingerem bebidas alcoólicas, perguntou-se aos participantes se estes acreditam que uma mulher que ingere este tipo de bebida assume o risco de sofrer algum tipo de violência sexual. Em dados gerais, 88,8% dos participantes acreditam que a mulher não assume o risco de ser violentada sexualmente quando está sob o efeito de bebidas alcoólicas, bem como o percentual é muito parecido em se tratando dos dois gêneros.

Claro está para os participantes que mulheres vítimas do crime de estupro que ingerem bebidas alcoólicas não são culpadas pelo mesmo. Contudo, em análise aos comentários percebe-se certa ambiguidade que se fez presente em todas as questões acima citadas.

Alguns participantes afirmaram que: “Se souber beber e com quem beber” (participante do bloco Azul), “Porém deve-se levar em conta a sua vulnerabilidade no instante em que o ingere bebidas alcoólicas” (participante do bloco Verde), “No momento em que se ingere a bebida alcoólica cada um corre o risco que deve tomar. A vítima homem ou mulher fica mais vulnerável a tudo e isto é inevitável.” (participante do bloco Marrom), “Sim, em caso de exagero, eu acredito que qualquer



peessoa nesse caso assume risco de sofrer qualquer violência. Não que isso seja regra, mas, mais uma vez, a sociedade de maneira subentendida cria oportunistas salafrrários” (participante do bloco Cinza).

Ainda em se tratando de formas de culpabilizar a vtima do crime de violncia sexual, perguntou-se aos participantes se estes acreditam que a mulher que anda desacompanhada a noite assume o risco de ser vtima da violncia sexual, onde 78,3% dos participantes acreditam que no sendo este percentual bem dividido entre homens e mulheres.

Ainda dentro do mesmo questionamento, o participante do bloco Lilás comentou: “Infelizmente mulher é vista como imponente e desprotegida quando está sozinha”. O participante do bloco Verde comentou: “isso depende muito do local onde ela está”.

Infelizmente, é com base nesses preceitos que quando noticiado o crime de estupro, a vtima fica ainda mais exposta perante a sociedade. Trata-se do estupro nos detalhes pertinentes a publicidade da notícia, sem buscar demonstrar para a populao a real face do crime (PEIXOTO e NOBRE, 2015, p. 233 e 234).

Além das circunstancias que colocam a vtima no mesmo degrau que seu agressor, percebe-se que desde muito tempo outro fator contribui muito para a sustentao da cultura do estupro, ou seja, a normalizao da violncia sexual, qual seja, a objetificao sexual feminina, assunto do próximo item.

3.2.2 A objetificao sexual feminina

Como já visto anteriormente, um dos fatores analisados é como a vtima estava vestida no momento do crime. Isso se deve ao fato de que mulheres são julgadas constantemente com base nos padrões de beleza estabelecidos. Enquanto homens se utilizam da figura feminina apenas como objeto de desejo, mulheres buscam a perfeio ao se compararem com outras mulheres famosas, uma vez que essa criao midiática de uma perfeio feminina deve existir a fim de que se possa agradar aos homens. (GUIA MUNDO EM FOCO, 2016, p. 17).

Neste sentido, perguntou-se aos participantes da Pesquisa de Opinião Pública se estes acreditam que a mulher retratada na mídia condiz com a realidade. 91,4% dos participantes disseram que no. Destes votos, 94,6% das mulheres



acreditam que não, enquanto que 78,5% dos participantes do gênero masculino responderam “não”.

Resta claro que a mídia televisiva brasileira, principalmente, tem buscado em suas novelas e propagandas mostrar uma mulher perfeita; uma mulher que possui um corpo magro, alto e elegante. Como se elegância fosse sinônimo de riqueza e beleza sinônimo de magreza. Assim como tantos outros, o participante do bloco Amarelo comentou:

A mulher retratada na mídia televisiva não condiz com mulher na realidade uma vez que nas propagandas essas mulheres são inventadas ,ou seja , elas são criadas pelas empresas para que sua beleza e corpo atraiam homens e mulheres a comprarem seus produtos que trará aos consumidores o corpo da mulher na propaganda -sem nenhuma imperfeição - ou mulheres como da propaganda iriam te rodear .

É a mulher que adora limpar a casa, ou a vestida de biquíni em propagandas de cervejas com um corpo esbelto, a que necessita comprar produtos antirrugas e marcas de expressão para ter a pele perfeita ou o novo shake emagrecedor para ter o corpo perfeito (como o da propaganda de cerveja) que a mídia busca incansavelmente retratar a fim de arrecadar cada vez mais com a venda de seus produtos. Utiliza-se da figura feminina para fazer com que homens comprem produtos através do apelo sexual e mulheres comprem produtos para se tornar aquilo que homens desejam (LAPA, 2013).

Assim, perguntou-se aos participantes se estes acreditam que mulheres se vestem para homens. Apesar de 96,4% das respostas serem negativas, boa parte dos participantes comentou que mulheres tendem a se vestir para outras mulheres numa forma de competição feminina construída também a partir da cultura do estupro.

Ainda com base nessas influências midiáticas, foi perguntado aos participantes se estes acreditam que o corpo da mulher é utilizado como atrativo para a venda de produtos. Quase que por unanimidade, 97,4% entende que o corpo da mulher é sim utilizado como atrativo para a venda de produtos, onde 100% dos participantes do gênero masculino responderam que “sim”.

Durante muito tempo a mulher luta para conquistar seu espaço perante uma sociedade que olha com um olhar machista. Isso acontece devido ao fato de que a cultura machista acredita que mulheres não deveriam estar no mercado de trabalho.



A

cultura do estupro acredita que mulheres devem ser corpos, de preferência não pensantes, que estão ali para serem objeto de desejo de homens e nada mais e a mídia e as empresas buscam cada vez mais salientar isso.

E é nesse objeto erótico que a mulher brasileira foi transformada. Com seu corpo cheio de curvas vindo de uma miscigenação que também é resultado do início da cultura do estupro no Brasil, essa mulher é vista de forma sensual sexualmente por estrangeiros que apenas compram uma imagem vendida de uma mulher hipersexualizada (VALEK, 2014).

A fim de saber o que a comunidade acadêmica pensa sobre o tema, perguntou-se aos participantes da pesquisa se estes acreditam que a mulher brasileira é vista de forma sensual sexualmente por estrangeiros. 93,4% dos participantes responderam que “sim”, onde novamente 100% dos homens contribuíram para esta resposta.

Em relação aos comentários dos participantes, estes condizem com suas respostas: “Eu moro nos Estados Unidos e aqui a brasileira é vista pela maioria como uma mulher sexual, atraente e infelizmente que só está atrás de sexo e se dar bem” (participante do bloco Amarelo); “Sim, mas principalmente porque a mídia e a nossa cultura (musical, cinema e audiovisual em geral) expõe as mulheres como forma de ganhar dinheiro.” (participante do bloco Verde); “Na copa tive provas disso” (participante do bloco Rosa).

Assim, é possível perceber que mesmo com os avanços, a sociedade ainda estereotipa e objetifica o corpo de mulheres que, como na realidade brasileira, carregam consigo traços negros em decorrência da miscigenação que nada mais é do que um resultado dos crimes de estupro ocorridos na época do descobrimento do Brasil e da escravidão. São esses traços que fazem essa mulher ser muito mais menosprezada socialmente e ser duplamente alvo de comentários não só machistas, mas também racistas.

Contudo os participantes parecem acreditar que o problema não persiste, uma vez que 56,5% dos participantes da pesquisa acreditam que mulheres negras não são vistas de forma mais sensual que mulheres brancas. Muitos comentaram que acreditam que a objetificação feminina trata-se de uma questão de gosto.

A visão de que mulheres negras não são vistas de forma mais sensual que mulheres brancas parece uma resposta positiva em um primeiro momento. Contudo,



dentre os resultados apresentados ainda no primeiro capítulo quanto ao fato de que mulheres negras são as que mais sofrem com a violência sexual, percebe-se que existe um problema que não mais é visto socialmente por se acreditar que ficou no passado.

Dessa forma, nota-se através da pesquisa de campo elaborada e das respostas acima redigidas e analisadas que há um reconhecimento dos participantes da existência de uma cultura do estupro que culpa suas vítimas através de pequenos detalhes do seu dia a dia, da sua personalidade ou do seu corpo. Contudo, percebe-se ainda certa ambiguidade nas respostas apresentadas, uma vez que muitos deram respostas positivas, mas comentários negativos de julgamento mesmo que involuntário.

4 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve por objetivo analisar a cultura do estupro no Brasil, desde o seu surgimento até como esta se sustenta na sociedade que, ainda nos dias atuais, se apresenta de forma machista e patriarcal. Para identificar como a comunidade acadêmica percebe com tal assunto, elaborou-se pesquisa de opinião pública a respeito do tema.

Conforme o exposto, percebe-se que o crime de estupro ainda é um dos crimes que mais afeta mulheres em todo o país, sendo o Brasil o 4º no ranking mundial. Este crime violento, não só viola o corpo da vítima, mas também deixa marcas psicológicas difíceis de superar.

Em se tratando de vítimas mulheres, além das marcas psicológicas enfrentadas em decorrência do ato criminoso a que esta foi exposta, muitas vezes, a mulher acaba por enfrentar julgamentos sociais que a segregam e a conferem parcela da culpa de um crime o qual esta foi vítima. Isto se deve a visão arcaica deste crime e da figura feminina passada de geração em geração.

Verifica-se que a perspectiva de que existe uma hierarquia entre mulheres e homens surge de um conceito de gênero que impõe regramentos para ambos os sexos definindo como estes devem se portar socialmente. Aqueles que não seguem tais regras estão expostos a pré-julgamentos que fazem com que condutas como o estupro sejam amenizadas. Assim, essa normalização do ato de estuprar caracteriza-se como Cultura do Estupro. Antes de se pensar no estupro como um



crime, averigua-se a conduta da vítima, uma vez que se acredita que esta possa ter influenciado na ocorrência do crime. Essa conduta vista como socialmente adequada torna-se a sustentação da cultura do estupro.

A sustentação da cultura do estupro nada mais é do que a forma como a sociedade machista vê a mulher que não segue seus preceitos. Ressalta-se que, esta cultura machista não é sustentada apenas por homens, mas também por mulheres que aprenderam que seu gênero é inferior e que acabam por também julgar as vítimas do crime de estupro.

Neste sentido, através de uma amostragem, foi possível perceber que a comunidade acadêmica em sua grande parte já consegue perceber as nuances da sustentação da cultura do estupro, mesmo que não esteja familiarizada com este termo. Contudo, notou-se que em alguns momentos os pré-julgamentos aconteceram nas entrelinhas, mascarados por respostas positivas com comentários ainda fundados, mesmo que sem perceber, em preceitos machistas.

5 REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: a experiência vivida*. 2ªed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BURIGO, Joanna. *A cultura do estupro*. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-cultura-do-estupro>>. Acesso em: 20 set. 2017.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo de Santa Cruz. *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da saúde*. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/21/estupro-no-brasil-uma-radiografia-segundo-os-dados-da-saude->>. Acesso em: 08 set. 2017.

DIAS, Reinaldo. *Cultura Organizacional: construção, consolidação e mudanças*. São Paulo: Atlas, 2013.

DINIS, Nilson Fernandes. *Educação, relações de gênero e diversidade sexual*. Disponível: <<http://www.redalyc.org/html/873/87314210009/>>. Acesso em: 02 nov. 2017.

ENGEL, Cíntia Liara. *As atualizações e a persistência da cultura do estupro no Brasil*. Disponível em: <http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=31333&Itemid=424>. Acesso em: 20 out. 2017.



ESTEFAM, André. *Homossexualidade, prostituição e estupro: um estudo à luz da dignidade humana*. São Paulo: Saraiva, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *A Polícia precisa falar sobre estupro: percepção sobre violência sexual e atendimento a mulheres vítimas nas instituições policiais*. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2016/09/FBSP_Datafolha_percepcaoviolenciasexual_set2016.pdf>. Acesso em: 08 set. 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015*. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>>. Acesso em: 10 set. 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil/>>. Acesso em: 10 set. 2017.

GROSSI, Patrícia K. (org.); WERBA, Graziela C. (org.). *Violência e Gênero: coisas que a gente não gostaria de saber*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

Guia mundo em foco: a cultura do estupro. 5. ed. São Paulo: On Line, 2016.
HILAL, Adriana Victoria Garibaldi de. *Cultura organizacional e subculturas*. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPEAD, 2004.

LAPA, Nádia. *A representação da mulher na mídia e produtos*. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-para-que/a-representacao-da-mulher-na-midia-e-em-produtos-7011.html>>. Acesso em: 02 nov. 2017.

PEIXOTO, Aimê Fonseca; NOBRE, Barbara Paula Resende. *A responsabilização da mulher vítima de estupro*. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/viewFile/7203/5331>>. Acesso em: 02 nov. 2017.

PERDIGÃO, Dulce Mantella (org.); HERLINGER, Maximiliano (org.); WHITE, Oriana Monarca (org.). *Teoria e prática da pesquisa aplicada*. São Paulo: Elsevier Editora Ltda., 2012.

RIBEIRO, Djamila. *Cultura do estupro: o que a miscigenação tem a ver com isso?* Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/cultura-do-estupro-o-que-a-miscigenacao-tem-a-ver-com-isso>>. Acesso em: 27 out. 2017.

RISÉRIO, Antônio; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder; COELHO, Cláudio Novaes Pinto; FREIRE, Cristina; REVAH, Daniel; AQUINO, Dulce; HAMBURGER, Esther; HANSEN, João Adolfo; MACIEL, Luiz Carlos; RAMOS, Luiz Fernando; TATIT, Luiz; NAPOLITANO, Marcos; KEHL, Maria Rita; BORELLI, Sílvia H. Simões; CALDAS, Waldeny; Salomão, Waly. *Anos 70: trajetórias*. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2005.



ROSSI, Giovana. *A Culpabilização da vítima no crime de estupro: os estereótipos de gênero e o mito da imparcialidade jurídica*. 1. ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2016.

SARTURI, Márcia de Fátima. *Abuso sexual infanto-juvenil: análise dos casos ocorridos no município de Santa Maria – RS. MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO*. Santa Maria: Faculdade Palotina, 2016.

SOUZA, Flávia Bello Costa de. *Consequências emocionais de um episódio de estupro na vida de mulheres adultas*. Disponível em: <<https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/15300/1/Flavia%20Bello%20Costa%20de%20Souza.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2017.

VALEK, Aline. *A mulher brasileira existe, mas não para satisfazê-los*. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/escritorio-feminista/nos-existimos-mas-nao-para-satisfaze-lo-6118.html>>. Acesso em: 03 nov. 2017.